



## Sumário

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO .....	2
ATOS DO LEGISLATIVO.....	3
DECRETO.....	8

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024****DISPENSA Nº 38/2024**

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 138/2024, Dispensa nº 38/2024 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

**OBJETO:** Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de coleta de resíduos hospitalares.

**VENCEDORES:**

<b>SERVIOESTE-SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>SERVIOESTE-SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA</b>						
1	6	Mês	SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS INFECTANTES, HOSPITALARES, QUÍMICOS E	SERVIOESTE	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00

			PERFURO CORTANTES GERADOS NAS UNIDADES DE SAUDE E CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO COM ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO DE RESIDUOS DA SAUDE AOS GRUPOS A-INFECTANTE, B- QUIMICOS E E- PERFURO CORTANTES, (APROXIMADAMENTE 240KG POR MÊS).			
--	--	--	---	--	--	--

Formosa do Oeste – PR, 16 de dezembro de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**Orivaldo Municelli**

**Prefeito Municipal**

**ATOS DO LEGISLATIVO**

**RESOLUÇÃO N.º 537/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra a), inciso III do art. 19, do RICMFO Resolve:

**Art. 1º** NOMEAR o servidor **Douglas Vinicius Mequelim**, portador do CPF 070.XXX.XXX-09 e RG/SESP/PR nº 9.XXX.XXX-9, Auxiliar Administrativo II, como responsável pelo "Recursos Humanos (RH)".

**Art. 2º** Os serviços prestados são inerentes às atribuições do cargo do servidor, portanto sem qualquer ônus para o erário público.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 17 de janeiro de 2025.

**Miguel Ascencio Nabarro**

**Presidente**

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL ASCENCIO NABARRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmformosadooeste.1doc.com.br/verificacao/0B2A-9CDC-91AE-5804> e informe o código 0B2A-9CDC-91AE-5804



Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/2FF6-4CF0-DA0F-ABA3> e informe o código 2FF6-4CF0-DA0F-ABA3

**RESOLUÇÃO N. ° 535**, de 17 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na alínea a), inciso III do art. 19, Resolve:

**Art. 1º** CONCEDER 30 (trinta) dias de férias,

a serem usufruídas a partir de 20 de janeiro de 2025, a funcionária a seguir:

1. **AMELIA PELOGIA**, matrícula n°.1767/1, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo I", período de 23 de julho de 2022/23;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 17 de janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente)

**Miguel Ascêncio Nabarro**  
**Presidente**

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL ASCENCIO NABARRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmformosadooeste.1doc.com.br/verificacao/3FC2-AC1C-5649-B78B> e informe o código 3FC2-AC1C-5649-B78B



Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/2FF6-4CF0-DA0F-ABA3> e informe o código 2FF6-4CF0-DA0F-ABA3

**RESOLUÇÃO Nº. 534/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, § 1º do Regimento Interno da Casa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proclamar como eleitos os vereadores abaixo descritos para fazerem partes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR, durante o biênio 2025/2026, com a seguinte composição:

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação****PRESIDENTE:** Luis Marcelino do Carmo**SECRETÁRIO:** André Luiz Pires Curuca**MEMBRO:** Airton Hernandes Verussa**Comissão de Finanças e Orçamento****PRESIDENTE:** Lucas Fernando Sabino da Silva**SECRETÁRIO:** Airton Hernandes Verussa**MEMBRO:** Laudenor Candido**Comissão de Obras e Serviços Públicos****PRESIDENTE:** Airton Hernandes Verussa**SECRETÁRIO:** Laudenor Candido**MEMBRO:** Raimundo Marques Cavalcante**Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social****PRESIDENTE:** Valéria Bosso**SECRETÁRIO:** Lucas Fernando Sabino da Silva**MEMBRO:** Airton Hernandes Verussa

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 17 de janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente)  
Miguel Ascêncio Nabarro

**PRESIDENTE**

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL ASCENCIO NABARRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmformosadooeste.1doc.com.br/verificacao/9FF7-4ACC-57E2-3D73> e informe o código 9FF7-4ACC-57E2-3D73



Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/2FF6-4CF0-DA0F-ABA3> e informe o código 2FF6-4CF0-DA0F-ABA3

**RESOLUÇÃO N.º 536**, de 17 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na alínea a), inciso III do art. 19, Resolve:

**Art. 1º** - CONCEDER a servidora **LUCIANA APARECIDA MARTINS**, portadora da matrícula nº 1490/1, ocupante do cargo efetivo de "Técnico em Contabilidade", 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 1 de outubro de 2023 a 1 outubro de 2024, a serem usufruídas entre o dia 03 de fevereiro a 04 de março de 2025.

**Art. 2º** - Nos termos do §5º, Art. 99, da Lei Complementar nº 13/2012, fica convertido em abono pecuniário, 1/3 (um terço) das férias em questão.

**Art. 3º** - A conversão das férias em abono pecuniário, recairá no período de 23 de fevereiro a 04 de março de 2025, período esse em que a funcionária deverá prestar os serviços ao Legislativo Municipal.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 17 de janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente)

**Miguel Ascêncio Nabarro**

**Presidente**

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL ASCENCIO NABARRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmformosadooeste.1doc.com.br/verificacao/A01F-B05A-2B35-2816> e informe o código A01F-B05A-2B35-2816



Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/2FF6-4CF0-DA0F-ABA3> e informe o código 2FF6-4CF0-DA0F-ABA3

**DECRETO****DECRETO Nº 19/2025**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 141/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2024, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 39/2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 141/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2024 que tem por objeto a Contratação de companhia de seguros para contratação dos serviços de seguro veicular para os veículos e equipamentos da frota da municipal de Formosa do Oeste - PR.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
MAPFRE SEGURAS GERAIS S/A.	24.870,00
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	3.200,00
<b>Total da aquisição</b>	<b>28.070,00</b>

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Sexta-Feira, 17 de janeiro de 2025

(assinado digitalmente)

**Orivaldo Municelli**

**PREFEITO MUNICIPAL**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FF6-4CF0-DA0F-ABA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 17/01/2025 17:11:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/2FF6-4CF0-DA0F-ABA3>